



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ: 03.238.862/0001-45

PORTARIA Nº 337/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor FABRICIO LINDON SILVA, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos ns.º 062 e 063/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e as empresas PAPELARIA UNIVERSAL LTDA, inscrita no CNPJ 02.949.184/0001-66 e a empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no inscrito no CNPJ 10.158.623/0001-40, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, realizados para o credenciamento para Aquisição de livros para o centro cultural Soalindamar Pizzatto, conforme especificação das clausulas quarta do presente instrumento.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024